



PORTARIA GABIN PMRG N.º 207/2013

O Prefeito Municipal de Rio Grande do Piauí, Excelentíssimo Senhor Gilmar Siqueira Martins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente..

RESOLVE:

CORRIGIR neste ato, a Portaria N.º 062/2013 e o Termo de Posse N.º 010.

a)- O Estado que emitiu o RG de VANUZA CAVALCANTE DA SILVA foi São Paulo e não Piauí.

b)- O Contrato Temporário de Trabalho de LEANE SILVA FEITOSA, o cargo é FISIOTERAPEUTA e não Enfermeiro.

Publique-se,comunique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Grande do Piauí, 17 de Setembro de 2013

Gilmar Siqueira Martins
Prefeito Municipal

Maria do Destino Alves da Silveira
Secretária de Administração

A presente Portaria foi publicada no mural existente na entrada do Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí, nesta data e no DOM(Diário Oficial dos Municípios).



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

Decreto n.º 07/2013

Santa Cruz do Piauí-PI, 18 de setembro de 2013.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação de Organização Administrativa vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sr(a) JANDIRA NUNES MARTINS GONÇALVES, CPF: 665.010.913-49 Prefeita Municipal, juntamente com o Sr(a) JAIRO PINHEIRO SANTOS MOURA, CPF: 849.051.073-34, Secretário Municipal de Finanças, nomeados para movimentação da contas (Agência: 3963-2 Conta: 9.080-8 e 9.092-1), que porventura venha a ser aberta em nome da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí - PI, vinculadas ao CNPJ: 06.553.960/0001-65 com poderes relacionados abaixo:

- Poderes:

- 009 Emitir cheques
- 010 Abrir contas de depósito
- 011 Autorizar cobrança
- 018 Utilizar o crédito aberto na forma e condições
- 020 Receber passar recibo e dar quitação
- 026 Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- 027 Requisitar talonário de cheque
- 031 Autorizar débito em conta
- 036 Retirar cheques devolvidos
- 038 Endossar cheque
- 094 Sustar/contrar ordenar cheque
- 095 Cancelar cheques
- 096 Baixar cheques
- 099 Efetuar resgastos/aplicações
- 100 Efetuar saques-conta corrente
- 102 Efetuar saques-poupança
- 104 Efetuar pagamento por meio eletrônico
- 105 Efetuar transferência pro meio eletrônico
- 119 Liberar arquivo de pagamento
- 124 Solicitar saldos/ extratos de investimentos
- 125 Solicitar saldos/ extratos operações de crédito
- 126 Emitir comprovante
- 128 Efetuar transferência p mês
- 133 Encerrar contas depósito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jandira Nunes Martins
JANDIRA NUNES MARTINS
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
Rua Luiz Gomes Vilanova, 55, Centro
CNPJ: 01.612.603/0001-07 CEP: 64.438-000
SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI

Notificação sobre recebimento de recursos federais (Art. 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/1997) enviados para piauitransparencia@gmail.com (appm) e dom.pi@globo.com (diário oficial dos municípios).

Ministério da Educação

OBJETO/BENEFICIÁRIO	DATA DO CRÉDITO	VALOR RECEBIDO
ICMS - FUNDEB	17/09/2013	R\$ 4.165,26
ICMS - FUNDEB	18/09/2013	R\$ 12.495,78
ITCMD - FUNDEB	18/09/2013	R\$ 59,05
IPVA -FUNDEB	18/09/2013	R\$ 336,56

Santo Antônio dos Milagres-PI, 18 de setembro de 2013.

Atenciosamente

Bertulina Neves de Sousa Costa
Secretária de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ - 06.554.968/0001-46



PORTARIA N.º 093/2013.

"Dispõe sobre a nomeação da servidora MÁRCIA DEYLANNE DE OLIVEIRA para o Cargo Comissionado de Controladora Interna do Município de São Félix do Piauí-PI".

REGINALDO VIEIRA DE MOURA, Prefeito de São Félix do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. MÁRCIA DEYLANNE DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF N.º 000.953.473-30, para o Cargo Comissionado de Controladora Interna do Município de São Félix do Piauí-PI, nos termos da Lei Orgânica do Município de São Félix do Piauí.

Art. 2º - A presente Nomeação tem efeitos financeiros retroativos a 02 de Setembro de 2013.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ, 04 de Setembro de 2013.

Reginaldo Vieira de Moura
REGINALDO VIEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal.